INDICAÇÃO

Considerando que a prática de atividades físicas é sobremaneira benéfica à saúde;

Considerando que em diversos bairros da cidade existem academias da terceira idade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando instalar uma academia da terceira idade defronte de alguma praça no Jardim Monte Verde.

Tal sugestão é feita visando trazer melhorias aos usuários do Residencial Monte Verde.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS